

**DECISÃO Nº 018/2019**

Altera o Regulamento de Cargos e Salários do CROMG.

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão nº 003/2017,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário, na reunião realizada em 08/05/2019, que, por unanimidade, aprovou a alteração do Regulamento de cargos e salários do CRO-MG;

CONSIDERANDO a necessidade primordial de se buscar o equilíbrio entre salários e cargos dentro do CRO-MG;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário na reunião deliberativa realizada em 05 de agosto de 2019.

DECIDE:

Art. 1º - Fica alterado o valor do salário mensal do Cargo de Assessor da Tesouraria, Código CC50, previsto no Anexo III do Regulamento de Cargos e Salários desta Autarquia para R\$ 8.517,39 (Oito mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das reuniões, CRO-MG, em Belo Horizonte, aos 19 de agosto de 2019.



Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente



Raphael Castro Mota, CD
Secretario